PORTARIA Nº 326/PRES, de 08 de abril de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, considerando a Informação Disciplinar nº 002/SEPD/CLP/2008, e ainda o que consta no Processo nº 08620.001.880/2008/DV,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Investigativa, para apurar possível atesto a legalidade de coleções indígenas, vendidas ilegalmente nos Estados Unidos.

Art. 2º Designar os servidores MARCO ANTONIO XAVIER LEVAY, Administrador NSA-III, matrícula SIAPE nº 0445045, lotado na Administração Executiva Regional de Recife e WALFREDO SILVA, Sertanista S-III, matrícula SIAPE nº 4439724, lotado na Administração Executiva Regional de Maceió, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, que será instalada no âmbito da Sede desta Fundação, na cidade de Brasília-DF.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 338/PRES, de 15 de abril de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o que consta no Processo nº 08075.000.120/2006/DV e apensos, conforme despacho nº 033/SEPD/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Investigativa, para apurar possíveis irregularidades referentes a aquisição de materiais e despesas diversas, conforme contido no processo acima citado e nos apensos nº 08075.000.212/2006, 08075.000.213/2006, 08075.000.271/2006, 08075.000.317/2006, 08075.000.339/2006, 08075.000.416/2006, 08075.000.417/2006, 08075.000.428/2006, 08075.000.475/2006, 08075.000.498/2006, 08075.000.512/2006, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores MARCO ANTONIO XAVIER LEVAY, Administrador NSA-III, matrícula SIAPE nº 0445045, lotado na Administração Executiva Regional de Recife e WALFREDO SILVA, Sertanista S-III, matrícula SIAPE nº 4439724, lotado na Administração Executiva Regional de Maceió, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, que será instalada no âmbito da Sede desta Fundação, na cidade de Brasília-DF.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	N° 07	Abril - 2009
---	----------	----------	-------	--------------